



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 06 / 96

LEI Nº 1167 DE 24 DE maio DE 1996

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA EM ARAÇAGI DE MINAS

A Câmara Municipal de Pedra Azul/MG, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominada Avenida Eliezer Ferreira de Lacerda, a atual Avenida L do bairro Novo Araçagi, no Distrito de Araçagi de Minas.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a colocação de placa indicativa no local, bem como, a comunicação aos órgãos de competência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 24 de maio de 1996.


EDUARDO LOPES TOMICH
PREFEITO MUNICIPAL


ASTÉLIA DE M. NASCIMENTO
S. DE ADMINISTRAÇÃO